

# FILOSOFIA ANALÍTICA DA LINGUAGEM E INTERPRETAÇÃO DO DIREITO

## *ANALITICAL PHILOSOPHY OF LANGUAGE AND LEGAL INTERPRETATION*

Rosana Pizzatto<sup>1</sup>

**Resumo.** A análise da linguagem ordinária não tem como única finalidade esclarecer vocábulos ou expressões. Com o exame dos usos da linguagem é possível conhecer os significados, mas também os fenômenos que se quer compreender. A análise da realidade a partir da análise da linguagem pode ser, portanto, um método. E se isso for correto, esse método pode ser útil para compreender a experiência do direito. A hipótese central deste trabalho consiste nisso: sustenta-se que a metodologia de análise dos usos da linguagem desenvolvida pelo *Círculo de Oxford* para investigar as propriedades lógicas do uso da linguagem, em especial os trabalhos de John L. Austin, tem alta aplicabilidade para a teoria e prática do direito visto que pode ajudar na compreensão tanto das palavras quanto das realidades jurídicas por ela referidas. O presente estudo aborda, para isso, recentes contribuições da teoria da linguagem em suas conexões com a teoria do conhecimento e com a teoria moral, transitando de forma interdisciplinar entre a filosofia da linguagem, a teoria do direito e a teoria da justiça.

**Palavras-chave:** Análise da linguagem; interpretação do direito; decisão judicial.

**Abstract.** The analysis of ordinary language is not only to clarify words or expressions. An examination of the uses of language helps to know the meanings, but also the phenomena one want to understand. The analysis of the language can therefore be a method to understand the reality. And if that is correct, this method may be useful to understand also the experience of law. The central hypothesis of this work consists in arguing that analysis of the uses of language second the method developed by Oxford Circle specially dedicated to investigate the logical properties of language use, in particular the philosophical John L. Austin's work has high applicability to understand both the theory and practice of Law. This is critical to what this paper suppose to affirm since that method may help in the understanding not only the words but also the legal realities which it referred by it. This study analyzes recent contributions to the theory of language in its connections with the theory of knowledge and moral theory, moving in an interdisciplinary way between the philosophy of language, the theory of law and the theory of justice.

**Key words:** Analysis of language; legal interpretation; judicial decision.

### Introdução

A análise da linguagem ordinária não tem como única finalidade esclarecer vocábulos ou expressões. Com o exame dos usos da linguagem é possível conhecer os significados, mas também os fenômenos que se quer compreender. A análise da realidade, a partir da análise da linguagem, pode ser, portanto, um método. E se isso for correto, esse método pode ser útil para compreender a experiência do direito. A hipótese central deste trabalho consiste nisso: sustenta-se que a metodologia de análise dos usos da linguagem desenvolvida pelo *Círculo de Oxford* para investigar as propriedades lógicas do uso da linguagem, em especial os trabalhos de John L. Austin, tem alta aplicabilidade para a teoria e prática do direito, visto que pode ajudar na compreensão tanto das palavras quanto das realidades jurídicas por elas referidas. O presente estudo aborda, para isso, recentes contribuições da teoria da linguagem em suas

---

<sup>1</sup> Mestre em Filosofia (UFPr). Professora de Filosofia e Filosofia do Direito (Centro Universitário Curitiba, Unicuritiba). Coordenadora do Grupo de Estudos "Linguagem da moral e teoria contemporânea do Direito no Unicuritiba. email: rosana.pizzatto@gmail.com.br p

conexões com a teoria do conhecimento e com a teoria moral, transitando de forma interdisciplinar entre a filosofia da linguagem, a teoria do direito e a teoria da justiça.

De acordo com uma concepção bastante conhecida na literatura jurídica, as teorias positivistas do direito sustentam-se na tradicional perspectiva *descritiva* da *realidade* do direito. A linguagem da teoria, nesse modelo de ciência, é desenvolvida para narrar as *coisas* que formam a *experiência* do direito. Linguagem e experiência são, assim, fenômenos distintos e separados. Essas teorias, portanto, são estruturadas a partir da clássica dicotomia *sujeito-objeto*.

Essa estratégia de discurso não é recente, nem exclusiva das teorias do direito. Tal como formulada por Descartes, no século XVII, essa dicotomia compreende uma independência dos *objetos* com relação aos *sujeitos*, bem como uma identificação dos conteúdos mentais do sujeito com o objeto. Tal visão das *coisas* e daquilo que se *diz* a respeito das *coisas* permanecerá no pensamento filosófico ocidental até encontrar sua fundamental objeção nos trabalhos de I. Kant, no século XVIII, quando surgirá um modelo *fenomenológico* de explicação do relacionamento do homem com o mundo. Ocorre que na teoria do direito, por causa da influência das teorias positivistas, a dicotomia *sujeito-objeto* ainda se faz presente de modo importante. A manifestação disso – ao menos a mais conhecida – é a tese de que *a decisão judicial é o resultado da aplicação de normas formalmente estabelecidas* a um caso específico, um fato particular. Nessa versão, as *normas* são *coisas reais*, externas ao *sujeito-juiz*. São tratadas pela teoria, portanto, não como *fenômenos da linguagem*, mas como objetos com significância pré-estabelecida.

Um sério problema que as teorias positivistas do direito precisam enfrentar é esclarecer como são produzidas as decisões judiciais quando não há, para um caso concreto, uma norma simples, específica, clara e formalmente estabelecida. Nesses casos, as teorias positivistas pouco têm a dizer. É por isso que sustentam, ainda que indiretamente, o que se poderia chamar de solipsismo judicial. Quer dizer, segundo as teorias positivistas é a *autoridade* do juiz, e portanto, o seu *entendimento subjetivo*, que definirá qual *norma* deve ser *aplicada* aos casos assim. Se não há uma norma formalmente estabelecida a ser aplicada a um *fato concreto*, isto é, se não há como fazer *deduções* nem *conclusões lógicas*, do tipo *silogísticas*, então a decisão judicial deve ser baseada no *senso pessoal* de justiça de cada magistrado.

Vários esforços interpretativos têm sido feitos para resolver o problema da discricionariedade judicial implicada na decisão de casos assim, complexos. Não há como desconsiderar, neste particular, as conhecidas contribuições de Dworkin (DWORKIN 2007,

127-204) na sua já clássica conceituação das normas jurídicas como uma composição de duas naturezas distintas: regras e princípios (DWORKIN 2007, 23-126). Também não há como ignorar os argumentos de Alexy (ALEXY 2008, 85-90) na elaboração de uma teoria lógico-racional da ponderação e do balanceamento do peso dos princípios (ALEXY 2008, 594).

O propósito que segue este texto não é discutir as vantagens (SHECAIRA 2012) ou desvantagens das teorias positivistas, como fazem Dworkin (DWORKIN, 2010, 341-370) e Alexy (ALEXY 2001, 8465-8469), nem tampouco dissertar sobre teorias não-positivistas, mas sim, apresentar as contribuições oferecidas pelo método de John L. Austin (de análise da linguagem comum) para o desenvolvimento da técnica de interpretação não arbitrária, não unilateral e nem subjetiva (solipsista) dos textos jurídicos.

Assim, este texto está dividido em três partes: a primeira expõe o método analítico de Austin na investigação dos usos da linguagem comum. Neste ponto, cabe observar a estreita ligação – de tipo fenomenológica, segundo o autor – entre *linguagem e mundo*, tornando a análise linguística uma ferramenta para melhor compreender os fatos ou fenômenos.

A segunda parte apresenta a análise e a conceituação de Austin sobre o tema *verdade*. O propósito aqui é aproveitar não só a definição de Austin sobre a verdade, como também as características essenciais da linguagem que são desveladas pelo autor por meio desta investigação linguística, no intuito de contribuir para os estudos da interpretação do direito.

A terceira parte concentra algumas críticas dirigidas ao conceito de verdade austiniano. Essas críticas nos parecem merecedoras de análise, uma vez que receberam respostas enriquecedoras do assunto. Finalmente, a conclusão traz uma estreita relação desta análise filosófica com a hermenêutica jurídica. Aqui, o objetivo é utilizar as características da linguagem conforme expostas por Austin na tentativa de esclarecer a discussão sobre interpretação no direito.

## **1. Técnicas de análise**

A filosofia da linguagem ordinária, ou Escola de Oxford, surgiu na Inglaterra entre as décadas de 1940 e 1950 e teve John Langshaw Austin como um de seus principais representantes. O trabalho filosófico de Austin consiste na reflexão de algumas questões *aparentemente* específicas, apoiada em uma sutil análise da linguagem ordinária, e com grande relevância para a pesquisa científica dos usos da linguagem em direito. Uma questão central da metodologia de Austin é saber como o investigador procederá para investigar temas filosóficos.

É comum se ver, por isso, interpretações de que Austin desenvolveu um método de pesquisa filosófico e, portanto, restrito ao campo filosófico. Segundo essas interpretações, o propósito de seu método seria desfazer confusões conceituais presentes no uso da linguagem ordinária para elucidar alguns temas tradicionais da filosofia. Interessado nos usos da linguagem, esse método, à semelhança de um de alguns usos feitos por linguistas, mostraria equívocos cometidos por filósofos, bem como perceberia as nuances e finas distinções presentes na linguagem ordinária. Essa é, no entanto, uma má compreensão do pensamento de Austin, pois com esse método ele não pretende simplesmente esclarecer palavras e expressões, mas esclarecer, por meio do exame dos usos da linguagem ordinária, os fenômenos mesmos que se quer compreender. O propósito é compreender a experiência, não apenas o significado de palavras.

A investigação filosófica conforme proposta por Austin deve levar em conta, então, o contexto dos usos da linguagem. Quer dizer, a situação em que determinada frase é usada e o que contribui para o seu sentido. Contrário ao pensamento de que a linguagem serve meramente para descrever os fenômenos observados, ou seja, que é essencialmente representativa, Austin sustenta que a linguagem não é apenas um instrumento de descrição; tem, igualmente, uma função de executar ações, como prometer, ordenar, batizar, sentenciar, ameaçar. Todos esses atos só são verdadeiramente executados quando seguem regras linguísticas. Linguagem e experiência estão inter-relacionados, de modo que a linguagem, se bem analisada, acaba sendo um instrumento capaz de aguçá-la, avivá-la, ou aumentar nossa acuidade perceptiva e reflexiva em relação aos fatos ou à experiência.

O resultado satisfatório de uma análise da linguagem, tal como pretendida por Austin, depende fundamentalmente do emprego de um método adequado. Austin acreditava dispor de um bom método, aplicável não só para temas tradicionais da filosofia como também para temas inexplorados. Tal método – ou técnicas – consiste em examinar, procedendo a partir da linguagem ordinária, “o que se diria quando”, como também “o por quê” falamos da maneira como falamos e “o quê” queremos dizer com isso. Segundo Austin, tem-se um bom critério de análise quando se consegue chegar a um acordo e, mesmo, à unanimidade<sup>2</sup>, sobre “o que se diria quando”. “Para mim, o essencial, de início, é chegar a um acordo sobre a seguinte questão: ‘o que diríamos quando’. A meu ver, a experiência prova amplamente que é possível chegar a um acordo sobre ‘o que diríamos quando’, apesar de eu conceder que isso é normalmente demorado e difícil.” (DG, p. 334)

---

<sup>2</sup> Segundo Urmson, Austin costumava dizer que “a experiência mostra que um grupo pode lograr uma virtual unanimidade.” (Urmson, 1969a, p. 79).

O levantamento e a identificação das circunstâncias desvia a análise linguística da pura sintaxe para o aspecto semântico, na medida em que mostra a diversidade de situações nas quais a linguagem é usada. E o aspecto semântico não pode ser compreendido apenas analisando uma sentença ou proposição isolada do contexto em que é utilizada. Há, então, um aspecto “extra-linguístico” no método analítico de Austin. Bem empregado, esse método permite compreender, por meio das expressões utilizadas em cada situação específica, a complexidade das experiências. Assim, “nós utilizamos a multiplicidade de expressões que a riqueza da nossa língua nos fornece para dirigir nossa atenção à multiplicidade e riqueza de nossas experiências. A linguagem nos serve de intérprete dos fatos que constituem nossa experiência, fatos que tenderíamos a não perceber sem ela.” (DG, p. 333) Uma análise adequada da linguagem nos faz notar fatos que possivelmente não seriam percebidos, caso não estivéssemos preocupados em saber as circunstâncias de uso de uma determinada expressão. Observar o significado de palavras e expressões é observar o modo como são utilizadas, ou seja, é observar o contexto de uso da linguagem, assim como todo o conjunto de relações humanas, regras e convenções que fazem com que empreguemos a linguagem desse modo.

Ao examinarmos o que diríamos, que palavras utilizaríamos em dadas situações, não estamos *meramente* considerando as palavras (ou ‘significados’, quaisquer que sejam) mas também as realidades sobre as quais falamos: estamos empregando uma compreensão aguçada das palavras para aguçar nossa percepção dos fenômenos, embora não como árbitros finais. (PE, p. 182)

Em vista disso, Austin preferiu chamar seu modo de fazer filosofia de “fenomenologia linguística” a denominá-la de “filosofia analítica” ou “análise da linguagem”. Esses nomes, segundo ele, encerram uma *suggestio falsi* de que o interesse da análise é unicamente linguístico. “Fenomenologia linguística”, ao contrário, sugere que o objeto de estudo são os fenômenos dos quais falamos por meio da linguagem.

Austin entende que sua opção metodológica de recorrer, quando conveniente, a uma análise da linguagem ordinária também requer justificção. A justificativa de empregar técnicas de investigação é dada por ele de três modos. Em primeiro lugar, a necessidade de clarificar a linguagem. Se as palavras são ferramentas com as quais os filósofos devem lidar a todo momento, diz Austin, então devem ser usadas limpas. Assim, a função primeira da técnica é esclarecer o significado dos termos empregados nas discussões filosóficas, evitando ambiguidades e vaguezas, traçando distinções e, desse modo, desfazendo alguns problemas

filosóficos aparentemente insolúveis. Em seguida, recomenda que as palavras, como não são fatos ou coisas, sejam mantidas distantes do mundo durante o exame. “Precisamos arrancá-las [as palavras] do mundo e mantê-las à parte dele e frente a ele, de modo que possamos nos dar conta de suas inadequações e arbitrariedades, e possamos rever o mundo sem viseiras.” (PE, p. 182) E, finalmente, ele lembra que a linguagem ordinária constitui o vocabulário comum e está facilmente ao dispor do investigador; lembra ainda que ela traz todas as distinções que foram e continuam sendo consideradas válidas por muitas gerações, sobrevivendo à dura confrontação com as situações práticas em que são usadas. Além disso, essas distinções são sem dúvida muito mais numerosas do que algumas que poderiam ser traçadas em dado momento por um filósofo solitário, encerrado em seu gabinete, com imaginação e experiência limitadas. É necessário, porém, destacar que essa análise é só o princípio da investigação, não o fim. O desenvolvimento da prática pode vir a exigir não somente recurso a um vocabulário técnico, como o da psicologia, o do direito, o da linguística, mas mesmo a criação de um novo vocabulário técnico.<sup>3</sup>

Nesse sentido, interessa apresentar a tese de Austin da verdade como correspondência convencional – observando como ele utiliza as técnicas de análise da linguagem para elaborá-la – e, paralelamente, destacar a relevância desses resultados para a interpretação jurídica.

2. Análise do termo *verdade*: o significado como fruto de convenções estabelecidas entre linguagem e realidade.

O ensaio “Truth” (1), de Strawson, inicia a fértil e polêmica discussão entre ele e Austin sobre a verdade.<sup>4</sup> Nesse ensaio inicial, Strawson analisa os usos da expressão “é verdadeiro” e, servindo-se da classificação de Austin, conclui que ela apresenta um caráter exclusivamente *performativo* (executivo, de ação). Isso significa, segundo Strawson, que podemos usar “é verdadeiro” apenas para garantir, confirmar, concordar etc., o que já foi dito por alguém, mas nunca para comunicar alguma coisa, pois falta a ela o caráter da enunciação, declaração ou informação. Strawson retoma à sua maneira a teoria da redundância da verdade, anteriormente esboçada por F. P. Ramsey, segundo a qual dizer “E”, onde E é um enunciado

---

<sup>3</sup> Austin mesmo serviu-se de um novo vocabulário para a sua teoria dos atos de fala; em suas várias conferências sobre filosofia da linguagem ele introduziu termos técnicos como “atos realizativos ou performativos”, “força ilocucionária”, “atos ilocucionários”, “atos perlocutórios”, entre outros.

<sup>4</sup> O ensaio “Truth” (1), de Strawson, é seguido de um ensaio com o mesmo nome, “Truth” (2), de Austin. Strawson continua a discussão com um novo ensaio, “Truth” (3), criticado por Austin em “Unfair to Facts”. A controvérsia entre Austin e Strawson é analisada por Warnock, em “A Problem about Truth”. Strawson escreve ainda outros dois ensaios referentes ao assunto, “A Problem about Truth – A Reply to Mr. Warnock” e “Truth: A Reconsideration of Austin’s Views”; neste último, ele recusa novamente a explicação de Austin sobre o tema.

do tipo “o gato está sobre o tapete”, e dizer “E é verdadeiro” é absolutamente o mesmo. Strawson nota que o segundo enunciado não comunica nada mais do que o primeiro já comunicou. Assim, a expressão “é verdadeiro” é logicamente supérflua, pois ela nunca expressa nada além do que o próprio enunciado já expressou.

Austin responde a Strawson em um texto de mesmo título, “Truth” (2), texto em que Austin segue perguntando “o que é a verdade?” Apesar de conceder que Strawson percebe uma característica importante no uso de “é verdadeiro”, a força performativa, não concorda com a tese dele. Para Austin, o uso destacado por Strawson simplesmente explica o que *fazemos* quando dizemos que algo é verdadeiro, no entanto, não explica *quando* um enunciado é verdadeiro, ou seja, *o que é* necessário, quais as exigências semânticas, para que um enunciado seja verdadeiro.

Segundo ele, as discussões filosóficas seguem procurando estabelecer, principalmente, se ela é uma substância ou uma qualidade ou uma relação. Austin, entretanto, considera bem mais prudente trabalhar com “algo mais à altura deles”, pois a investigação da “verdade” por si só não parece muito promissora e, geralmente, acaba produzindo doutrinas metafísicas fantasiosas. Investigar a verdade como um *nome próprio* destinado a nomear algo (como uma substância ou qualidade) é desperdiçar tempo atrás de uma realidade assim nomeada. Não é isso que deve procurar um investigador da linguagem. Seu objeto de análise deve ser a linguagem enquanto linguagem, e não a linguagem enquanto *coisa*, ou seja, o que interessa são as palavras como símbolos absolutamente convencionais. Assim, também o termo “verdade” é convencional, e não tem seu significado dado por uma coisa ou qualidade no mundo. Vale lembrar que analisar a linguagem para Austin não é simplesmente esclarecer significados, mas, especialmente, analisar toda a situação de fala, todo o contexto linguístico. Afinal, é nesse contexto que “verdade” tem sentido.

Uma técnica prática muito boa e sempre utilizada por Austin é evitar tanto quanto possível o uso de substantivos abstratos (no caso, “verdade”) e investigar os usos de adjetivos (“verdadeiro”) na linguagem ordinária. Mais uma vez, Austin busca elucidar um assunto bastante discutido e controverso na filosofia a partir da análise dos usos de algumas palavras e expressões referentes a um assunto em questão. Nesse caso, para analisar a verdade, os usos, ou certos usos, de “verdadeiro” são relevantes.

No decorrer da investigação, Austin propõe a seguinte definição para a expressão “é verdadeiro”: um enunciado é verdadeiro quando corresponde, ou se *ajusta*, aos fatos. Mas, argumenta Austin, dizer somente isso, “quando corresponde aos fatos”, apesar de não ser incorreto no uso ordinário, é desorientador, pois a correspondência já foi e continua sendo

objeto de diferentes teorias filosóficas. A fim de resolver essa dificuldade, Austin elabora uma teoria modificada da verdade como correspondência, em que a modificação consiste especialmente no caráter *convencional* da correspondência, quer dizer, a relação entre as palavras e o mundo é puramente, estritamente, convencional. E ser convencional significa poder mudá-la sempre que for necessário ou conveniente, pois somos absolutamente livres para escolher qualquer signo para qualquer situação encontrada no mundo. Ou seja, não se trata de uma correspondência entre conteúdos mentais e coisas no mundo – entre um conteúdo mental do sujeito (um conceito) e um único objeto que se identifica exclusivamente com este conteúdo. Trata-se de uma relação entre *enunciados e as circunstâncias por eles referidas*. A partir disso, Austin procura um uso primário, ou qualquer coisa equivalente, para a expressão “é verdadeiro”; algo, entretanto, que explique tudo aquilo que dizemos ser verdadeiro e não apenas o aspecto performativo da expressão. Ele, então, chegará a uma definição peculiar de *enunciado*.<sup>5</sup>

Uma teoria correspondencialista da verdade contém, pelo menos, três aspectos: 2.1) um comentário filosófico sobre aquilo que dizemos ser verdadeiro (os “portadores-de-verdade”); 2.2) um comentário filosófico sobre aquilo que torna verdadeiro o que dizemos (os “fazedores-de-verdade”) e 2.3) um comentário filosófico sobre a correspondência entre o que é dito ser verdadeiro e o que torna verdadeiro o que é dito. De fato, encontramos em Austin esses três tipos de comentário filosófico do termo “verdadeiro”. Nessa medida, ele poderia ser caracterizado como um defensor da teoria correspondencialista da verdade.<sup>6</sup> Com efeito, Austin entende que a expressão coloquial “corresponde aos fatos” é inteiramente aceitável. A expressão, diz ele, “como um fragmento do inglês padrão dificilmente pode estar errada. Na verdade, devo confessar que não acho realmente que esteja errada: a teoria da verdade é uma série de truísmos.” (Austin, Tr, p. 121) Alguns anos mais tarde, Austin insiste em lembrar que apoiou, com ressalvas, “a expressão comum inglesa de que um enunciado verdadeiro é aquele que ‘corresponde aos fatos’.” (Austin, UF, p. 154) E a tese da correspondência é ainda reiterada por Austin em suas últimas conferências – sobre linguagem e ação – em que ele sublinha que, na linguagem ordinária, uma pergunta como “é verdadeiro ou falso o que declarei?” encontra sua resposta na correspondência ao fatos. (Austin, PA, p. 116)

Mas até que ponto se pode caracterizar a teoria austiniana da verdade como “correspondencialista”? E se o for, qual é, precisamente, a especificidade de seu “correspondencialismo”? Note-se o cuidado com o qual Austin aceita a expressão usual

---

<sup>5</sup> Traduzimos *statement* por “enunciado” (ou “declaração”) e *sentence* por “sentença”.

<sup>6</sup> De fato, muitos assim o interpretaram. Por exemplo, Strawson, Kirkham e Schmitt.

“corresponde aos fatos”. Por um lado, ela é desencaminhadora (Austin, Tr, p. 121) e, por outro, ele apenas nega que devemos entender “verdadeiro” como endosso do que outro diz (Austin, PA, p. 116). Como expressão comum do inglês, ela é impecável. Mas, nos seus comentários filosóficos, Austin simplesmente deixa de lado os termos “corresponde” e “fatos”. Em “Unfair to Facts” ele nota, uma vez mais, sua desconfiança com relação a esses termos: “confessei que não gostava desta terminologia, a seu modo sem dúvida inteiramente satisfatória, e preferi algum jargão próprio, em que ‘fatos’ e ‘corresponde’ não ocorrem em absoluto como uma descrição das condições que devem ser satisfeitas para dizer de um enunciado que ele é verdadeiro.” (Austin, UF, p. 154)

Com efeito, na definição de verdade proposta por Austin, não há nenhuma menção à correspondência ou a fatos. Eis a definição: “diz-se que uma enunciação é verdadeira quando o estado histórico de coisas com o qual é correlacionada pelas convenções demonstrativas (aquele a que se ‘refere’) é de um tipo com o qual a sentença usada para fazê-la é correlacionada pelas convenções descritivas”. (Austin, Tr, p. 122) A linguagem não é vista como um terceiro elemento independente do sujeito e do objeto, – conforme a tradicional concepção representativa ou descritivista da linguagem – o que resultaria, nas decisões judiciais, na observância de uma linguagem significativa *a priori*, sem qualquer ligação com a realidade na qual está relacionada.

Para entender melhor a teoria de Austin, analisaremos cada um dos três tipos de comentários filosóficos que distinguimos mais acima.

## 2.1. O portador do predicado “é verdadeiro”: o enunciado

A análise de Austin inicia com o que comumente dizemos ser verdadeiro ou falso. Segundo ele, “dizemos (ou se diz que dizemos) que crenças são verdadeiras, que descrições ou relatos são verdadeiros, que proposições ou asserções ou enunciados são verdadeiros, e que palavras ou sentenças são verdadeiras; e isto para mencionar apenas uma seleção dos candidatos mais óbvios.” (Austin, Tr, p. 117) Austin sustenta, contudo, que dentre todos esses os únicos candidatos possíveis ao cargo daquilo que dizemos ser verdadeiro ou falso são os *enunciados*. Todos os outros são descartados, a maioria deles com o argumento de que são apenas variedades dos enunciados, ou que são enunciados mascarados. Vejamos as principais razões de Austin para rejeitar primeiramente as crenças, em seguida as descrições, relatos e proposições e, finalmente, as palavras e sentenças.

Apesar da ideia de que “a verdade é uma propriedade das crenças” ocupar um espaço amplo e comum dentro da filosofia, Austin levanta dúvidas sobre se a expressão “uma crença verdadeira” é também comum fora dela. Tal expressão, argumenta ele, não parece estar na linguagem do homem comum, e mais, mesmo que o homem comum a utilize, a referência que ele faz não é à crença mas àquilo que crê ser verdadeiro. Ou seja, não é a crença que dizemos ser verdadeira; há algo verdadeiro anterior a ela. A crença só é verdadeira porque diz respeito a algo que já era verdadeiro antes. A verdade da crença é, portanto, posterior a uma verdade primeira. Em uma palavra, quando um sujeito crê em alguma coisa *que é verdadeira* a crença dele *também* será verdadeira. “Parece claro que se diz que um homem mantém uma crença verdadeira quando e no sentido de que ele crê (em) *algo que é verdadeiro*, ou crê que *algo que é verdadeiro é verdadeiro*.” (Austin, Tr, p. 118)

Quanto às descrições verdadeiras, aos relatos verdadeiros e às proposições verdadeiras, Austin considera todos como tipos diversos de enunciados verdadeiros ou de coleções de enunciados verdadeiros. A razão para tal consideração é que somente os enunciados têm caráter de verdade ou falsidade, isto é, os enunciados são gramaticalmente as únicas formas que preenchem as condições necessárias para àquilo que dizemos verdadeiro. Quanto às proposições, em particular, Austin diz: “uma proposição em direito ou em geometria é algo portentoso, usualmente uma generalização, que somos convidados a aceitar e que tem que ser recomendada mediante argumento; ela não pode ser um informe direto sobre a informação corrente – se você olha e me informa de que o gato está sobre o tapete, isso não é uma proposição, embora seja um enunciado.” (Austin, Tr, p. 118-19) Não se deve, portanto, dizer das proposições que são verdadeiras ou falsas, já que elas não têm esse caráter. Se se diz que são verdadeiras, tratam-se na realidade de enunciados.

As proposições apresentam, todavia, uma peculiaridade: seu uso filosófico geralmente diz respeito ao “significado ou sentido de uma sentença ou família de sentenças.” (Austin, Tr, p. 119) Isso significa que, em filosofia<sup>7</sup>, a proposição, justamente devido a esse caráter de carregar o “sentido” da enunciação, ou ser a enunciação de um juízo, é vista como aquilo que pode ser verdadeiro ou falso. Austin apresenta uma objeção a tal significado: o uso do termo “proposição” com esse significado (filosófico) nunca poderá ser aquilo que dizemos ser verdadeiro ou falso. A razão disso é que “nunca dizemos ‘o significado (ou sentido) desta

---

<sup>7</sup> De acordo com André Lalande, a definição de “proposição” vem de Aristóteles e designa uma espécie cujo gênero significa “palavras com um sentido”, em oposição a outras espécies do mesmo gênero, como nomes isolados, desejos, ordens. Desse modo, a proposição é, “propriamente, um enunciado verbal suscetível de ser dito verdadeiro ou falso. (...) Por conseqüência, a proposição pode também ser definida como o enunciado de um juízo, pelo menos virtual.” (Lalande, 1968, p. 873)

sentença (ou destas sentenças) é verdadeiro’; o que dizemos é o que o juiz ou o jurado diz, quer dizer, que ‘as palavras tomadas neste sentido, ou se as designamos tal e qual significado, ou interpretadas ou entendidas assim, *são verdadeiras*’.” (Austin, Tr, p. 119) O que comumente dizemos ser verdadeiro ou falso são as palavras “em certos sentidos” e não o “sentido” propriamente dito. Por isso, nem mesmo no sentido filosófico as proposições podem ser o que chamamos de verdadeiro ou falso.

Tampouco podemos tomar meramente palavras e sentenças como verdadeiras. Segundo Austin, apesar de elas vez por outra serem tomadas como verdadeiras, não se deve confundi-las com o que deve ser tomado de fato como verdadeiro ou falso, ou seja, o enunciado. As palavras e sentenças não são naturalmente verdadeiras. . O significado, conforme Austin, é consequência da tarefa interpretativa. Desse modo, não existe a *verdade*, ou o *correto*, em um único sentido, pronto e acabado na letra da lei, engessado e independente do estado de coisas no qual o texto do direito está inserido.

Igualmente ao que ocorre com as descrições, relatos e proposições, as palavras e sentenças que podem, em determinada circunstância, serem ditas verdadeiras ou falsas são, de fato, enunciados. A tudo o que se pode atribuir verdade ou falsidade – nas formas *aparentes* de descrições, relatos, proposições, palavras ou sentenças – deve-se chamar “enunciado”, pois, segundo Austin, somente o enunciado cumpre as exigências semânticas que a verdade reclama.

Austin procura, a partir disso, estabelecer uma fórmula geral de expressão para o uso de “é verdadeiro”, ou seja, busca uma noção elementar que dê conta de tudo aquilo que dizemos ser verdadeiro, que valha para qualquer caso em que a expressão possa ser encontrada. E, no desenrolar de sua análise, ele chega à noção de *enunciado*.<sup>8</sup> Propõe, então, três formas primárias para a emissão de “é verdadeiro”; três formas, portanto, de enunciados. São elas: “1) é verdadeiro (dizer) que o gato está sobre o capacho; 2) esse enunciado (dele etc.) é verdadeiro; 3) o enunciado de que o gato está sobre o capacho é verdadeiro.” (Austin, Tr, p. 118) Se é assim e, de acordo com os usos da linguagem ordinária, assim é, as formas primárias da expressão “é verdadeiro” são resultados da observação de alguns enunciados, ou seja, a presença dessa expressão em um contexto determinado marca não seu caráter performativo mas sim seu caráter descritivo, enunciativo.

---

<sup>8</sup> Austin escolhe o termo “enunciado” por ser este o melhor representante para a utilização histórica de uma sentença por meio de um comunicador. Ele adverte, porém, que essa escolha não deve ser de modo algum estrita; dentre o que se dispõe na linguagem para transmitir ou comunicar algo a respeito do mundo, “enunciado” é o termo imediato que melhor convém, pois ele é o que representa mais satisfatoriamente aquilo que é comunicado por um determinado indivíduo em uma situação específica.

Austin diz que “um enunciado é feito e o fazê-lo é um evento histórico, a emissão por parte de um determinado falante ou escritor de certas palavras (uma sentença) a uma audiência com referência a uma situação, evento, ou o que quer que seja histórico.” (Austin, Tr, p. 119-20) O enunciado compreende, então, de um lado, palavras emitidas ou escritas por alguém e, de outro, uma situação histórica no mundo, situação à qual o enunciado se refere. Esses dois lados – palavras e mundo – são fundamentais para a comunicação e as correlações entre ambos são puramente convencionais. A correspondência depende exclusivamente das convenções envolvidas e escolhidas para se falar significativamente dentro de nossa linguagem.

## 2.2. Aquilo que torna um enunciado verdadeiro: o estado de coisas

Ao aceitar a importância decisiva do mundo para a verdade de um enunciado e entender a verdade como uma relação, Austin aproxima-se claramente de uma teoria correspondencialista da verdade. Ele, no entanto, se distancia de algumas teorias correspondencialistas como também, evidentemente, de teorias da coerência. Das primeiras, Austin se distancia devido a um aspecto fundamental de sua tese: a convenção. E das últimas, por elas considerarem “fato” como um substituto idêntico para “enunciado verdadeiro”; o fracasso dos coerentistas, assim como o dos pragmatistas<sup>9</sup>, consiste especialmente, sublinha Austin, na desconsideração da verdade como uma relação entre as palavras e o mundo.

A observação dos usos da linguagem ordinária, assim como a investigação no dicionário, conduzem Austin a seguinte explicação: “fato” é regularmente ligado à cláusula “*que*”, como “o fato é *que* S” ou “é um fato *que* S” ou “o fato *que* S”. (Austin, Tr, 122) A expressão “fato *que*” designa simultaneamente as duas partes da relação linguagem-mundo e não apenas a segunda parte dela. Em outras palavras, a utilização de “fato *que*” deixa de lado a relação, de modo que linguagem e mundo passam a ser tratados como algo único e não mais como dois constituintes de uma correspondência: “ ‘fato *que*’ é uma expressão designada para usar em situações em que a distinção entre um enunciado verdadeiro e o estado de coisas sobre o qual é uma verdade é negligenciado.” (Austin, Tr, p. 124) Do mesmo modo que *definir* um elefante envolve, ao mesmo tempo, as palavras e o animal, “fato *que*” envolve as palavras e algo no mundo. “Falar de ‘o fato *que*’ é um modo resumido de falar de uma situação que envolve tanto as palavras como o mundo.” (Austin, Tr, p. 124) Assim, tal

---

<sup>9</sup> Para os pragmatistas, em linhas gerais, o critério de verdade de uma sentença são os bons resultados de seu uso, de sua aplicação prática.

expressão não pode ser sinônimo de estado de coisas histórico, pois este é somente a segunda parte da relação de correspondência. Na sequência do item 2.3 abaixo, voltaremos à questão dos “fatos”.

Austin não usa o termo “fato” quando argumenta filosoficamente sobre a verdade, ou sobre os enunciados verdadeiros; prefere a expressão “estado de coisas”: quando um enunciado é verdadeiro, há, *é claro*, um estado de coisas que o faz verdadeiro e que é *todo mundo* distinto do enunciado verdadeiro sobre ele; mas é igualmente claro que só podemos *descrever* esse estado de coisas *em palavras* (sejam as mesmas ou, com sorte, outras). Só posso descrever a situação em que é verdadeiro dizer que estou me sentindo mal dizendo que é uma em que estou me sentindo mal (ou experimentando sensações de náuseas); entretanto, entre o enunciar, por muito verdadeiro que seja, que estou me sentindo mal e o sentir-se mal há um grande abismo estabelecido. (Austin, Tr, p. 123)

### 2.3. As relações entre enunciados e estados de coisas

As palavras são os símbolos que convencionamos para comunicar algo a respeito do mundo. Por isso, é imprescindível à comunicação a linguagem e o mundo. Para explicar isso gramaticalmente, Austin propõe dois diferentes tipos de convenções linguísticas: as descritivas e as demonstrativas. Assim, para compreendermos como um enunciado pode ser verdadeiro ou falso é antes necessário distinguir essas duas convenções. As convenções descritivas correlacionam palavras e sentenças com *tipos* de situações, eventos etc. no mundo, enquanto as convenções demonstrativas correlacionam palavras e enunciações com situações *históricas* no mundo.<sup>10</sup> Feita tal distinção, Austin define o enunciado verdadeiro. Vale repetir: “diz-se que uma enunciação é verdadeira quando o estado histórico de coisas com o qual é correlacionada pelas convenções demonstrativas (aquele a que se ‘refere’) é de um tipo com o qual a sentença usada para fazê-la é correlacionada pelas convenções descritivas”. (Austin, Tr,

---

<sup>10</sup> Jon Wheatley considera que a questão que causou maior conflito na teoria de Austin foi a separação de dois grupos de convenções, descritivas e demonstrativas, e suas respectivas correspondências. Nesse sentido, ele acredita que uma modificação nessa parte da tese pode ser bastante elucidativa. Propõe, então, ao invés de dois tipos de convenções, algo como “convenções descritivas” e “mecanismos demonstrativos”. Segundo ele, “as precondições das sentenças informativas devem ter no mínimo as convenções e mecanismos seguintes: convenções descritivas (semanticamente) correlacionando palavras ou orações tal que a aplicação correta delas envolve a classe associada, isto é, convenções que correlacionam palavras ou orações com tipos de situação (coisas, eventos etc.) a ser encontradas no mundo. E mecanismos demonstrativos pelos quais situações históricas, eventos, objetos, acontecimentos, etc., encontrados no mundo podem ser distinguidos por um enunciado; esses mecanismos não precisam ser completamente lingüísticos. Assim, um enunciado é verdadeiro quando há duas correspondências específicas entre o enunciado e o mundo, etc.: a primeira correspondência sendo demonstrativa e a segunda descritiva.” (Wheatley, 1969, p. 234) Wheatley supõe que essa modificação ajude a evitar as principais críticas à teoria de Austin.

p. 122) O enunciado verdadeiro combina, então, as duas convenções, descritiva e demonstrativa.

Como se vê, Austin, além de não falar em “fatos” na sua definição de enunciado verdadeiro, não menciona a “correspondência”. O cuidado em não usar o termo “correspondência” evita pelo menos dois erros: a linguagem como representação do mundo e a projeção de aspectos da linguagem no mundo. Quanto ao primeiro, Austin insiste na idéia de que “não há nenhuma necessidade em absoluto de que as palavras usadas para fazer um enunciado verdadeiro ‘espelhem’ de algum modo, por mais indireto que seja, qualquer traço da situação ou evento.” (Austin, Tr, p. 125) Conceber a linguagem como espelho do “real”, pensar o enunciado verdadeiro como aquilo que reproduz naturalmente a “estrutura da realidade” é um erro, que, aliás, provém de outro: “do erro de ler no mundo traços da linguagem”. (Austin, Tr, p. 125) Para defender a tese de que a linguagem não reflete o “real”, que ela não é a exata representação da realidade e que tampouco projetamos, no “real”, nossos hábitos linguísticos, Austin usa o termo “correlação” para se referir à ligação entre palavras e mundo.

O uso do termo “correlação”, entretanto, não impede que na tese de Austin sobre a verdade continue a existir a idéia de “correspondência”, pois a correlação estabelecida entre linguagem e mundo não deixa de ser uma “espécie de correspondência”. E, como vimos anteriormente, Austin não recusa totalmente a expressão “correspondência aos fatos” (em termos de linguagem ordinária, ele a considera perfeitamente aceita). É preciso, então, especificar qual o caráter dessa espécie de “correspondência” presente na tese de Austin.

Passa-se, enfim, da essência para a significação, onde o importante e decisivo não está em se saber o que são as coisas em si, mas saber o que dizemos quando falamos delas, o que queremos dizer com, ou que significado têm as expressões linguísticas (a linguagem) com que manifestamos e comunicamos esse dizer das coisas.

#### O caráter convencional da relação “enunciado-realidade”

Ao que parece, Austin procura evitar a expressão “correspondência aos fatos” em sua explicação filosófica porque essa expressão tem sido constantemente tomada com o sentido de “representação”. Por isso, ele prefere usar “correlação”. Nada impede, porém, que essa correlação seja uma “correspondência”, mas uma correspondência livre dos erros antes mencionados, ou seja, uma “correspondência” sem o sentido de representação. E o que vai conferir um sentido diferente à “correspondência” implícita na tese de Austin é o caráter

puramente convencional da relação. É nesse sentido que ele fala de “convenções” – referenciais (ou demonstrativas) e descritivas – que “correlacionam” linguagem e mundo. Assim, é possível falar em correspondência e, ao mesmo tempo, mudança linguística, pois o nosso vocabulário pode ser alterado sempre que acharmos oportuno ou necessário sem que com isso corramos o risco de optar por alguma “forma” incorreta de linguagem, isto é, por uma linguagem que não “espelhe” corretamente a realidade. Não há “forma” ou “estrutura” de linguagem certa ou errada sobre o mundo. Qualquer linguagem pode ser aceita, desde que tenha sido convencionalmente estabelecida.

O único ponto essencial é este: que a correlação entre as palavras (= sentenças) e o tipo de situação, evento etc. – que é tal que quando se faz um enunciado naquelas palavras com referência a uma situação histórica desse tipo o enunciado é então verdadeiro – é *absoluta e puramente* convencional. Somos absolutamente livres para eleger *qualquer* símbolo para descrever *qualquer* tipo de situação, na medida em que se trata meramente de ser verdadeiro. (Austin, Tr, p. 124)

Não interessa, portanto, se o enunciado tem ou não características do estado de coisas que enuncia, ou a mesma estrutura lógica, para que seja verdadeiro. Qualquer enunciado, simples ou sofisticado, pode representar determinada situação histórica, basta para isso que ele tenha sido eleito para tal representação. É a convenção que determina a relação entre palavras e mundo e, portanto, entre enunciados e estado de coisas. Um enunciado verdadeiro é, portanto, fruto exclusivo de convenções estabelecidas entre linguagem e mundo. “A verdade dos enunciados segue sendo um assunto, como o era com as linguagens mais rudimentares, que depende de que as palavras usadas sejam as *convencionalmente eleitas* para situações do tipo a que a referida pertence.” (Austin, Tr, p. 125-6)

O aspecto convencional da tese de Austin diferencia o seu pensamento daquelas teorias da correspondência que sustentam uma correlação única, exata e própria entre o discurso e o fato. A idéia de que “para todo enunciado verdadeiro há ‘um’ e seu próprio fato precisamente correspondente – para todo gorro a cabeça em que se ajusta” (Austin, Tr, p. 123) conduz a uma interpretação errônea de fato.<sup>11</sup>

Quando se fala em verdade ou falsidade é comum a relação que se faz com os fatos; ou seja, se a declaração feita “corresponde ou não aos fatos”. Apesar de aceitar, com

---

<sup>11</sup> Kirkham, em “Theories of truth”, explica os dois tipos de teorias da correspondência: congruência e correlação. A primeira defende que há um isomorfismo estrutural entre enunciado verdadeiro e fato e que, por isso, o portador de verdade (enunciado) reflete ou espelha o estado de coisas (fato). Por outro lado, a teoria da correlação nega tal isomorfismo e sustenta que qualquer enunciado é estritamente convencional. (Kirkham, 1997, p. 119)

ressalvas, essa idéia (a “correspondência” aos fatos), Austin pergunta “se pelo menos em muitos casos não cabe uma apreciação igualmente objetiva de outras expressões livres de infelicidades, que parecem ser tipicamente performativas.” (Austin, PA, p. 116) Ou seja, mesmo que a verdade ou a falsidade não estejam diretamente relacionadas com os performativos, e de fato não estão, isso não significa que os performativos prescindam a uma apreciação mais objetiva, quer dizer, que eles não levam em conta os fatos. Afinal, um conselho pode ser oportuno ou inoportuno, um elogio pode ser merecido ou não etc.; ou seja, a avaliação do conselho ou do elogio acaba exigindo também a análise do contexto, da situação histórica, dos fatos. O ponto central é: “podemos estar seguros de que quando afirmamos que alguém declarou a verdade estamos fazendo uma apreciação de tipo diferente do que quando afirmamos que alguém argumentou com fundamento, aconselhou bem, julgou com probidade etc.? Essas coisas não têm nada a ver, ainda que de maneira complicada, com os fatos?”. (Austin, PA, p. 117)

Esse ponto é fundamental para a questão da verdade. Não se deve considerar apenas os enunciados tipicamente constataivos (“o gato está sobre o tapete”) ou somente as emissões tipicamente performativas (“peço desculpas”). A investigação da linguagem acerca do problema da verdade certamente não resulta simplesmente em uma diferenciação demasiadamente simples entre verdadeiro e falso, nem tampouco entre enunciados e outros atos de fala, pois, enunciar, adverte Austin, é apenas um dentre vários atos de fala igualmente importantes. Por isso, a conclusão real tem de ser, certamente, que necessitamos (a) distinguir entre atos locucionários e atos ilocucionários e (b) estabelecer especial e criticamente, com relação a cada tipo de ato ilocucionário – advertências, estimativas, vereditos, declarações e descrições – qual é a maneira específica em que se pretendeu realizá-los, para saber, primeiro, se estão ou não em ordem e, segundo, se estão ‘certos’ ou ‘errados’; que termos de aprovação ou desaprovação são usados para cada um e o que significam. (Austin, PA, p. 120)

A questão da verdade e falsidade não parece, portanto, tão objetiva como se tem frequentemente considerado. Austin a considera em estreita ligação com a visão performativa da linguagem. Nessa visão a linguagem é considerada como ação e não mais como mera representação da realidade. E considerar a linguagem como uma forma de ação significa considerá-la como uma forma de constituição de nossas experiências. Desse modo, a questão da verdade passa de uma visão representativa – em que bastava observar os fatos para dizer se a enunciação era ou não verdadeira – para uma visão performativa, em que o enunciado verdadeiro é tratado, à semelhança dos proferimentos performativos, em termos de felicidade do ato linguístico, de suas condições de sucesso; o caráter prático e moral envolvido na

comunicação também é importante, pois quando alguém enuncia algo um compromisso é firmado.

O caráter impreciso da relação “enunciado-realidade” como decorrência do caráter convencional

Há outro ponto importante a observar: a relação entre a linguagem e o mundo nem sempre é firme ou segura ou exata o suficiente para assegurar a todos os enunciados a verdade ou falsidade. Às vezes, dependendo das circunstâncias, não é suficientemente seguro afirmar que um determinado enunciado é verdadeiro; outras vezes é até incorreto atribuir verdade ou falsidade a um enunciado pelo fato de ele mostrar-se mais inadequado do que qualquer outra coisa. Nessas situações, torna-se embaraçoso e algumas vezes até mesmo impossível dizer se o enunciado é verdadeiro ou falso. Segundo Austin, “há diversos *graus* e *dimensões* de êxito ao fazer enunciados: os enunciados se ajustam aos fatos sempre mais ou menos frouxamente, de diferentes formas em diferentes ocasiões para diferentes intenções e propósitos.” (Austin, Tr, p. 130) Desse modo, os enunciados nem sempre são verdadeiros ou falsos.

Simplificadamente, tudo o que é verdadeiro ou falso é um enunciado, porém, nem todos os enunciados são identificados como verdadeiros ou falsos: “na vida real, diferentemente das situações mais simples consideradas na teoria lógica, nem sempre podemos responder de maneira simples se a enunciação é falsa ou verdadeira”. (Austin, PA, p. 117) Por exemplo, “A França é hexagonal” é uma declaração verdadeira ou falsa? Depende de quem a está analisando, pois pode ser verdadeira para um general, mas não para um cartógrafo. O que é essencial, explica Austin, é “entender que ‘verdadeiro’ e ‘falso’, como ‘livre’ e ‘não livre’, não designam, de forma alguma, algo simples. Tais palavras só representam uma dimensão geral de que, nas circunstâncias dadas, em relação a um determinado tipo de ouvinte para certos fins e com certas intenções, o que foi dito era adequado ou correto, em oposição a algo incorreto”. (Austin, PA, p. 119)

Crítica à definição de verdade como “correspondência ao fatos”:

A tese de Austin foi criticada por Strawson, em “Truth” (3). Nesse ensaio, Strawson afirma que a teoria da verdade como correspondência requer não purificação como sugere, segundo ele, Austin, mas sim eliminação. O principal argumento dele é que fato não é algo do mundo, não é similar à coisa ou objeto. Esse argumento, todavia, é irrelevante à tese de

Austin; quer dizer, apesar de Austin sustentar o contrário, isto é, que os fatos estão no mundo, tal argumentação não altera a tese dele sobre a verdade. Esse ponto será retomado mais adiante. Por hora, consideremos os principais contra-argumentos de Strawson à noção de enunciado empregada por Austin..

### 3.1. Argumentação contra o conceito de enunciado

Strawson não apresenta objeções no que diz respeito à escolha justificada de Austin em chamar de enunciados às expressões que dizemos ser verdadeiras ou falsas. Como vimos, Austin distingue entre i) frases nominais, como “seu enunciado é verdadeiro”, ii) pronomes ou frases nominais acrescidos da cláusula que, como “é verdadeiro (dizer) que  $p$ ”, e iii) “o enunciado de que  $p$  é verdadeiro”. O problema está, diz Strawson, em imaginar que esses enunciados são, por natureza, eventos históricos. Em outras palavras, Strawson acusa Austin de confundir o enunciado com a sua emissão. Portanto, o ponto criticado por Strawson é acerca da constituição do enunciado, do caráter essencial dele.<sup>12</sup> Os enunciados não são eventos históricos por natureza, como Austin supôs, pois ser um evento histórico significaria ser episódico e os enunciados que dizemos ser verdadeiros ou falsos não são, segundo Strawson, episódicos. Mas o que Strawson quer dizer exatamente quando afirma que os enunciados verdadeiros não são episódicos?

Ocorre que Strawson confere dois sentidos ao enunciado: meu enunciado pode ser “meu dizê-lo” ou “o que digo”. O primeiro é, sim, um episódio; o segundo, entretanto, não o é. E é apenas o segundo que pode ser verdadeiro ou falso.

Para explicar, ele exemplifica: “se digo que o mesmo enunciado foi primeiro sussurrado por João e depois vozeado por Pedro, emitido primeiro em francês e repetido depois em português, estou fazendo claramente observações históricas sobre ocasiões de emissões.” (Strawson, 1950, p. 217) O sussurro, as vozes e as emissões são os episódios. Ou seja, os modos de falar (ou episódios de fala), juntamente com os variados contextos em que ocorrem, são sim eventos históricos. Este é o primeiro sentido de enunciado dito acima, ou seja “o meu dizer”. O enunciado que dizemos ser verdadeiro, porém, permanece inalterado diante de todos esses diferentes episódios de fala. Os episódios, portanto, nada têm a ver com a verdade dos enunciados. Assim, é possível identificar o evento, ou coisa (a quem preferir), de um episódio de fala: pode ser sussurro, grito, aplausos, silêncio etc. Agora, identificar tal coisa ou evento

---

<sup>12</sup> Conforme já foi dito acima, o conceito de enunciado criticado aqui por Strawson não atinge a tese de Austin; o conceito proposto não se altera diante da argumentação de Strawson, como veremos logo mais.

no enunciado verdadeiro é impossível. Strawson diz que “é inútil perguntar sobre que coisa ou evento *estou* falando ao declarar que um enunciado é verdadeiro; pois não há tal coisa ou evento.” (Strawson, 1950, p. 217) Seu objetivo é mostrar a impossibilidade de atribuir verdade ou falsidade a enunciados no sentido episódico.

O segundo sentido que Strawson confere ao enunciado, que é o sentido não episódico, é aquele em que “enunciado” é o mesmo que “o que se diz que é verdadeiro ou falso”. É “o que digo” e não “meu dizê-lo”. Assim, se usamos diferentes orações para fazer o mesmo enunciado, essas diferentes orações podem ter diferentes significados, porém, o enunciado será um só. O exemplo de Strawson é alguém que diz de João “ele está enfermo” e eu digo a João “você está enfermo” e, ainda, o próprio João diz “estou enfermo”. O significado de cada uma dessas orações é diferente, mas todas elas enunciam a mesma coisa: “o que todos eles disseram, a saber, que João estava enfermo, era completamente verdadeiro”. (Strawson, 1950, p. 219)

O argumento fundamental de Strawson para provar que enunciados não são episódicos e que, portanto, não podem ser eventos históricos (e, então, não podem estar no mundo) é o seguinte: o que dizemos ser verdadeiro (ou falso) não requer referência temporal, isto é, não exige um momento histórico determinado. Por exemplo, o sentido do que é dito nas orações acima, ou seja, o enunciado “... que *p*” (ou, “o que todos eles disseram”, ou ainda, “que João estava enfermo”) não obriga à determinação histórica. Um sinal disso é que não podemos datá-lo. Por outro lado, os eventos históricos são todos, necessariamente, datados. Strawson exemplifica assim o seu argumento: “se subscrevo um ponto de vista de Platão, atribuindo-o erroneamente a Russell, e se me corrigem, não descubro que estava falando de um evento histórico separado por séculos do que imaginava que estava falando. (Uma vez corrigido posso dizer: ‘bem, seja quem for que o tenha dito, é verdade’”. (Strawson, 1950, p. 219-20)

### 3.2) Argumentação contra o conceito de fato

A outra parte da relação de correspondência – os fatos – reforça ainda mais, segundo Strawson, a impossibilidade da tese correspondencialista da verdade de Austin. Vale repetir que Strawson não diverge de Austin em chamar de enunciado aquilo que dizemos ser verdadeiro ou falso, embora discorde da natureza que Austin lhe confere, ou seja, discorda que o evento histórico seja aquilo que faz do enunciado verdadeiro ou falso. Strawson também consente que há enunciados compostos de duas partes, uma demonstrativa e outra descritiva – apesar de manifestar sua insegurança quanto à afirmação de que essa é a única

natureza possível dos enunciados. Nessa parte da relação de correspondência, Strawson investe contra uma comparação, equivocada segundo ele, estabelecida entre fato e coisa. Austin teria cometido um erro ao equiparar fato com evento ou coisa ou objeto ou ainda estado de coisas, pois isso é o mesmo que equiparar enunciar com referir.

A questão mais importante é que, para Strawson, os fatos não estão no mundo como estão os objetos. Os objetos fazem parte do mundo, os fatos não. Podemos ver, encontrar ou tocar os objetos, não os fatos. Mas, se os fatos não são coisas do mundo, qual seria a referência de um enunciado verdadeiro? Pois, para que um enunciado seja verdadeiro é necessário algo no mundo que assegure sua verdade. Por exemplo, o enunciado “o gato tem sarna” é, segundo Strawson, um enunciado do tipo estabelecido por Austin, isto é, um enunciado composto de duas partes: uma demonstrativa (o gato) e outra descritiva (a sarna). A questão é: se os fatos não fazem parte do mundo, o quê, nesse enunciado, provaria que a enunciação “o gato tem sarna” é verdadeira? Qual é a referência de tal enunciado?

A resposta de Strawson é categórica: o gato é a referência; assim, o enunciado é sobre o gato. O que faz desse enunciado um enunciado verdadeiro não é, entretanto, o gato, mas a sua condição, isto é, o fato de ele ter sarna. Apesar de o enunciado ser *sobre* o gato (referência), ele *enuncia* um fato (o fato de ele ter sarna). E a verdade está no fato enunciado. Diz Strawson, “o único candidato possível para o posto daquilo que (no mundo) faz verdadeiro o enunciado é o fato que este enuncia; porém, o fato que o enunciado enuncia não é algo do mundo.” (Strawson, 1950, p. 222) Strawson concorda com Austin que enunciar não é apenas fazer referência a algo, nem tampouco descrever algo, mas é simultaneamente ambos: enunciar é a conjunção de fazer referência e descrever. Assim, quem expressa que “o gato tem sarna” faz referência a algo (o gato), descreve algo (a sarna), ao mesmo tempo que enuncia um fato (o fato de que o gato tem sarna). O fato que foi enunciado não é, portanto, nem o gato, nem a sarna, mas a condição do gato; essa condição é que faz do enunciado verdadeiro ou falso; ela é o fato. E fato, definitivamente, não é coisa nem objeto, não é matéria: aproximadamente, diz Strawson, “a coisa, pessoa etc., a que se faz referência é o correlato material da parte referencial do enunciado; a qualidade ou propriedade que se diz que o referente ‘possui’ é o correlato *pseudomaterial* de sua parte descritiva, e o fato a que ‘corresponde’ o enunciado é o correlato *pseudomaterial* do enunciado como um todo.” (Strawson, 1950, p. 222)

Nesse sentido, a única coisa que há no mundo no que diz respeito ao enunciado “o gato tem sarna” é o gato, que é a referência. Nada mais há além do gato. Portanto, argumenta Strawson, supor como Austin que haja *algo* a mais no mundo que garanta a veracidade do enunciado é

um erro lógico. O erro de Austin seria exatamente imputar uma falsa natureza aos fatos, como se eles fossem um *relatum*, fundamentalmente material, a que os enunciados corresponderiam.

Assim, seguindo o mesmo exemplo, haveria nessa relação de correspondência dois correlatos materiais, o gato e o fato (ou situação histórica, evento etc.). O gato como a referência propriamente dita e o fato como um estado de coisas histórico. “A teoria que responde que dizer que um enunciado é verdadeiro é dizer que um episódio de fala está relacionado convencionalmente de uma maneira determinada com tal *relatum* reproduz o erro-tipo incorporado nessa exigência [na exigência de que deve haver algo no mundo que faz o enunciado verdadeiro].” (Strawson, 1950, p. 221) Por conta disso, Strawson apresenta dois argumentos contra a hipótese de que os fatos fazem parte do mundo.

O primeiro argumento contra tal hipótese é que fato não é semelhante à coisa, ou objeto. Fato não tem natureza material. E o problema determinante aqui é considerar enunciados e fatos como eventos e coisas. Strawson insiste em que não se deve confundir fato com coisa, nem se deve considerá-lo como parte do mundo. Fato não é apenas a referência de um enunciado. Fato é uma abstração que envolve enunciado, referência e as condições da referência. A referência está no mundo; o fato, assim como o enunciado, não. Assim, o caráter que o enunciado tem de ser verdadeiro ou falso não se deve, como pensou Austin, à relação convencional que há entre enunciado e fato. Em outras palavras, o que faz de um enunciado verdadeiro ou falso não é o tipo da relação entre enunciado e fato, ou seja, a relação convencional; o que faz dele verdadeiro ou falso é o fato que ele enuncia.

O problema das teorias da verdade como correspondência não é primariamente a tendência em substituir relações não convencionais, pelo que é realmente uma relação convencional. O que dá origem ao problema é a representação desorientadora de ‘correspondência entre enunciado e fato’ como uma relação, de qualquer gênero, entre eventos, coisas ou grupos de coisas. (Strawson, 1950, p. 226)

Não se diz que o retrato de alguém é verdadeiro ou falso porque, como sustentou Austin, a relação entre o retrato e o retratado não é uma relação convencional, mas sim porque o retratado é uma pessoa, ou coisa, ou algo material. Do mesmo modo, argumenta Strawson, um enunciado é verdadeiro ou falso não por causa do tipo da relação – convencional – que estabelece com o fato, mas porque fato não é algo material, nem uma entidade pessoal, enfim, não é um objeto. “À diferença dos acontecimentos que ocorrem sobre o globo, os fatos não se presenciam nem se ouvem nem se vêem, não se rompem, não se interrompem nem se prolongam, não se lhes dá um pontapé, não se destróem.” (Strawson, 1950, p. 223)

O segundo argumento de Strawson contrário à suposição de que os fatos fazem parte do mundo é que o fato é intrínseco ao enunciado. “Por cima dos fatos (situação, estado de coisas) não se pode, como por cima de um tabuleiro com peças de xadrez, derramar café.” (Strawson, 1950, p. 227) Ocorre que palavras como “fato” e “enunciado” contêm, fundamentalmente, a idéia de *informação*. Há um discurso informativo inerente a elas, que está nos significados próprios de cada uma. Assim, uma enunciação feita significa um fato enunciado, e, ao mesmo tempo, uma informação relatada. Não há como separar o enunciado do fato, nem tampouco ambos do discurso informativo.<sup>13</sup>

Por essa razão, diz Strawson, não pode ser frutífera a análise de cada termo (“enunciado”, “fato”) separadamente, ou mesmo o significado de qualquer um desses termos por meio da análise de outros, pois não há como investigar um fato sem levar em conta o enunciado que o enuncia, já que não são dissociáveis. “Se nossa tarefa fosse elucidar a natureza do discurso informativo, seria inútil tentar fazê-lo em termos das palavras “fato”, “enunciado”, “verdadeiro”, posto que, estas palavras contêm o problema, não sua solução.” (Strawson, 1950, p. 228)

### 3.3 Respostas de Austin às críticas de Strawson

Este é o momento de voltarmos a uma questão que ficou em aberto. Foi dito, no início do item 3, que Strawson não analisou, no ensaio “Truth” (3), o enunciado adequadamente tal qual Austin o definiu. Ocorre que Strawson interpretou a tese de Austin como se ela fosse, literalmente, dividida em duas partes, uma demonstrativa e outra descritiva. E, nessa interpretação, a parte descritiva deve corresponder, assim como a demonstrativa, a algo no mundo (evento histórico, situação, coisa etc.) para que um enunciado seja verdadeiro ou falso. Nesse sentido é que Strawson investiu toda uma contra-argumentação com o especial objetivo de invalidar a tese por meio da negação da idéia de fatos como matéria. A conclusão seria, portanto, inevitável: como não há fatos no mundo, não poderia haver duas correspondências entre enunciado e mundo, uma demonstrativa (referência) e outra descritiva (evento histórico, situação, fato). A única correspondência real é a da primeira parte, a referência propriamente

---

<sup>13</sup> Uma tese atual e, de certo modo, na mesma linha de pensamento de Strawson, é apresentada por Eduardo Alejandro Barrio. No texto “La otra cara del escéptico”, Barrio faz uma crítica à tese da verdade de Porchat e não aceita a teoria da verdade como correspondência. Em lugar desta, Barrio propõe uma teoria deflacionista da verdade: “o enfoque que defendo se opõe à concepção correspondencialista da verdade. Sustentarei, em definitivo, contra o que sustentou Oswaldo Porchat, que a melhor maneira de ser cético no que diz respeito à verdade é defender o que comumente se chama deflacionismo ou minimalismo, o ponto de vista segundo o qual tudo o que se pode dizer sobre a verdade se resume na idéia segundo a qual afirmar que uma oração é verdadeira é afirmar a oração.” (Barrio, 2000, p. 64)

dita. No caso de “o gato tem sarna”, a correspondência no mundo é o gato, isto é, a parte demonstrativa. A segunda parte, a descritiva, não poderia ter correspondência no mundo, pois é a condição de o gato ter sarna e tal condição não está no mundo. É apenas uma pseudoentidade (o fato). Não haveria, portanto, nada no mundo que correspondesse à parte descritiva do enunciado de Austin. Assim, a conclusão de Strawson é que uma tal correspondência não pode ser condição de verdade.

Não é isso, porém, o que Austin sugeriu. Há dois pontos importantes para refutar a contra-tese de Strawson. Por um lado, Austin não aceita a tese de que os fatos sejam pseudoentidades e que, portanto, não estão no mundo. Ele, aliás, argumenta o contrário, como será mostrado abaixo. Por outro lado, o conceito de enunciado que Austin propõe não diz expressamente que deve haver duas coisas no mundo a que o enunciado corresponde. Isso significa que a parte demonstrativa e a parte descritiva do enunciado podem perfeitamente corresponder à mesma coisa, evento etc. no mundo. É necessário algo no mundo, mas isso não exige duas referências. O que ocorre é que as duas correspondências alcançam, diferentemente, o mesmo objeto. Não há a referência e o fato (fato como evento histórico) como interpretou Strawson. Há somente uma única referência; e é ela própria que torna o enunciado verdadeiro ou falso, dependendo da situação histórica envolvida. Assim, a definição de Austin segundo a qual “uma enunciação é verdadeira quando o estado histórico de coisas com o qual é correlacionada pelas convenções demonstrativas (aquele a que se ‘refere’) é de um tipo com o qual a sentença usada para fazê-la é correlacionada pelas convenções descritivas” (Austin, Tr, p. 122), pode ser assim entendida: se uma determinada sentença, vinculada a um estado de coisas pelas convenções descritivas (sentenças – tipos de coisas no mundo) for usada para fazer um enunciado que se refira *a esse mesmo* estado histórico por meio das convenções demonstrativas (enunciado – estado histórico de coisas), então o enunciado será verdadeiro. Um enunciado não é verdadeiro ou falso por si só. Strawson acusa Austin de confundir o enunciado com o ato de emití-lo mas, na realidade, o que ocorre é que o enunciado não pode ser verdadeiro ou falso desconsiderando tal emissão.

Outro ponto ainda pode ser apresentado. Austin, apesar de ter aceitado a idéia de que “o enunciado verdadeiro é aquele que corresponde aos fatos”, não sustentou que os termos “fatos” e “corresponde” são ou estão entre as condições necessárias a serem observadas quando dizemos que um determinado enunciado é verdadeiro. Vale insistir que Austin simplesmente não objetou seriamente a tal expressão, aliás, bastante conhecida e usada, mas sublinhou que o termo “fato” geralmente é tratado com pouca clareza. Para ele, esses termos são até mesmo dispensáveis quando o assunto é a verdade. (Austin, UF, p. 154-5) Por outro

lado, Strawson fez questão de mostrar uma nova análise desses termos, apoiado no argumento de que as condições que devem ser satisfeitas para que um enunciado seja verdadeiro consideram os termos “fatos” e “corresponde”, apesar de sua ressalva em insistir que o que fazemos realmente quando dizemos que um enunciado é verdadeiro não é assegurar o cumprimento dessas condições, mas *aprovar* o enunciado dito.

#### 4. Considerações finais

Austin acreditava, como visto, dispor de um bom método para explicar como e o que são as coisas. Esse método, no entanto, não é aplicável só aos temas tradicionais da filosofia. Muitos outros não explorados por Austin podem ser investigados a partir desse método. A hipótese central deste texto é que o Direito, como campo inexplorado por Austin e, justo por isso, pode evoluir com suas aplicações.

Para saber o que são as coisas, como o Direito, o intérprete deve levar em conta não o que se vê como direito, nem o que as leis dizem que é o direito, tampouco o que os tribunais dizem que é o direito. A teoria de John L. Austin resulta numa técnica e sustenta que todas as expressões empíricas e ideais das coisas, como as expressões empíricas e ideais da ordem jurídica e do direito, sempre são parciais. Portanto, desse ponto de vista, seria um erro sustentar que o Direito possa ser definido de um modo simples (a simples leitura dos atos jurídicos formais, ou a simples dedução de direitos a partir de princípios gerais não escritos). Se Austin estiver correto, o Direito, como todas as coisas, é o resultado daquilo que um complexo contexto dos usos da linguagem revelar que ele é. Quer dizer, a definição de um direito específico, como a definição de todas as coisas específicas, depende da situação e dos usos ordinários das palavras implicadas na disputa por esse direito.

Segundo Austin, a linguagem e a experiência estão inter-relacionados. E a linguagem, se bem analisada, acaba sendo um instrumento capaz de aguçar, avivar, ou aumentar a acuidade perceptiva e reflexiva em relação aos fatos e à experiência, portanto à dimensão real do direito. A questão da verdade e da falsidade não parece, portanto, ser algo objetiva. Antes disso, é algo em estreita ligação com a visão *performativa* da linguagem. Nessa visão, a linguagem é considerada uma *ação* e não *mera representação* da realidade.

Se aplicado ao Direito, o método de Austin – e suas técnicas – consiste em examinar, a partir da linguagem ordinária, “*o que se diria quando*”, e também “*o por quê*” falamos da maneira como falamos e “*o quê*” queremos dizer com certa expectativa de direito ou com certo direito ou com certo dever. Segundo esse método, um bom modo de análise do direito é

chegar a um acordo e, mesmo, à unanimidade, sobre a primeira etapa da investigação, ou seja, em relação à pergunta: *o que se diria quando?*. Dessa pergunta advém o aspecto extralinguístico no método. Bem empregado, esse método permite compreender a complexidade das experiências e das realidades jurídicas.

As técnicas de investigação propostas clarificam a linguagem, mas também ajudam a compreender, por exemplo, as circunstâncias e limites implicados pelo uso da linguagem no Poder Judiciário. As distinções que a técnica de análise dos contextos linguísticos das palavras implicadas num processo judicial exigem, sem dúvida, serão muito numerosas. Por isso, esse método requer compartilhamento de experiências. A interpretação do direito, desse ponto de vista, nunca pode ser um ato isolado de um juiz. Um Tribunal, porque órgão colegiado, é o órgão do aparelho judicial que atende melhor às exigências *performativas* da linguagem. É que o emprego dessas técnicas para a investigação do Direito exigem não somente o recurso a um vocabulário técnico (o que um juiz singular certamente dispõe) mas, eventualmente, a criação de novo vocabulário jurídico. E essa dimensão empírica inovadora exige também a construção de convenções. Daí a importância das instâncias colegiadas de deliberação.

Analisar a linguagem do Direito, segundo essa teoria de John L. Austin, como se pode notar, não seria simplesmente uma questão de esclarecer significados de palavras estabelecidas em atos jurídicos formais. Tampouco seria questão de mera e simples convencionalidade, como alguns adeptos de teses *procedimentalistas* ou *deliberativas* sugerem. O método da análise da linguagem de John L. Austin exige atenção aos usos de todas as situações de fala sobre um tema do Direito. É nesse contexto que o texto jurídico faz sentido; ou melhor, é nesse contexto de linguagem que o direito pode ser definido como o produto de suas circunstâncias (de linguagem).

Austin evita o termo “fatos verdadeiros”. Sua definição de *enunciado* verdadeiro não precisa da suposta “correspondência entre fatos e a linguagem”. E esse cuidado em não usar o termo “correspondência” evita pelo menos dois erros presentes na tradição positivista da teoria e prática do direito: 1. o de tomar o texto escrito por autoridades jurídicas como a representação do mundo do direito, e 2. o de não considerar a linguagem na dimensão “real” do mundo do direito, mas mero instrumento para “realizar o direito”.

O importante e decisivo é que o método de John L. Austin, de certo modo, recupera a dignidade dos textos escritos nas discussões sobre o direito, atenuando, assim – ao menos da perspectiva inicial deste ensaio – a força de explicações exclusivamente empíricas, interpretacionistas, semânticas ou idealistas de afirmação do que seja o Direito.

Referências Bibliográficas:

ALEXY, Robert. "Law and morality: A Continental-European perspective." *International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences*, 2001: 8465-8469.

—. *Teoria dos direitos fundamentais*. Tradução: Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

AUSTIN, J. L. "A Plea for Excuses". In **Philosophical Papers**. Edited by J. O. Urmson and G. J. Warnock. Third edition, New York: Oxford University Press Inc. – 1979.

\_\_\_\_\_ "Ifs and Cans". In **Philosophical Papers**. Edited by J. O. Urmson and G. J. Warnock. Third edition, New York: Oxford University Press Inc. – 1979.

\_\_\_\_\_ "Three Ways of Spilling Ink". In **Philosophical Papers**. Edited by J. O. Urmson and G. J. Warnock. Third edition, New York: Oxford University Press Inc. – 1979.

\_\_\_\_\_ "Truth". In **Philosophical Papers**. Edited by J. O. Urmson and G. J. Warnock. Third edition, New York: Oxford University Press Inc. – 1979.

\_\_\_\_\_ "Unfair to Facts". In **Philosophical Papers**. Edited by J. O. Urmson and G. J. Warnock. Third edition, New York: Oxford University Press Inc. – 1979.

\_\_\_\_\_ **Outras Mentes**. Col. "Os Pensadores". Trad. Marcelo Guimarães da Silva Lima. – 2. ed. – São Paulo: Abril Cultural, 1980.

\_\_\_\_\_ "Performatif – Constatif". In **La Philosophie Analytique - Cahiers de Royaumont**. Paris: Les Éditions de Minuit - 1962.

\_\_\_\_\_ "Pretending". In **Philosophical Papers**. Edited by J. O. Urmson and G. J. Warnock. Third edition, New York: Oxford University Press Inc. – 1979.

\_\_\_\_\_ **Quando dizer é fazer**. Trad. Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

AYER, A. J. **As Questões Centrais da Filosofia**. Trad. Alberto Oliva e Luís Alberto Cerqueira. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

CHISHOLM, R.M. Austin's philosophical papers. In. **Symposium on J.L.Austin**. London: Routledge & Kegan Paul Ltd. 1969.

DWORKIN, Ronald. *A justiça de toga*. Tradução: Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

—. *Levando os direitos a sério*. Tradução: Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

HAMPSHIRE, S. "A Symposium on Austin's Method". In **Symposium on J. L. Austin**. Edited by K. T. Fann. London: Routledge & Kegan Paul, 1969.

- KAPLAN, M. "To What Must an Epistemology Be True?", In **Philosophy and Phenomenological Research**. Vol. LXI, N
- NOZICK, R. **Philosophical explanations**. Cambridge: Harvard University Press, 1981.
- QUINE, W. V. O. "A Symposium on Austin's Method". In **Symposium on J. L. Austin**. Edited by K. T. Fann. London: Routledge & Kegan Paul, 1969.
- SHECAIRA, Fábio. "Dealing with Judicial Rhetoric: A Defence of Hartian Positivism." *Australian Journal of Legal Philosophy* 37 (2012).
- URMSON, J. O. "A Symposium on Austin's Method". In **Symposium on J. L. Austin**. Edited by K. T. Fann. London: Routledge & Kegan Paul, 1969.
- URMSON, J. O. "Austin's Philosophy". In **Symposium on J. L. Austin**. Edited by K. T. Fann. London: Routledge & Kegan Paul, 1969.
- WARNOCK, G. J. J. L. **Austin**. London: Routledge, 1989.
- WISDOM, J. Symposium: Other Minds. In **Other Minds**. - 2<sup>a</sup> ed. – Oxford: The Alden Press Ltd., 1965.